Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TITULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR DINO TINTORI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Senhor Dino Tintori, "in memoriam", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue aos familiares, esposa e filho, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Nascido em 30 de novembro de 1939, Dino Silvano Tintori era filho de Silvano Tintori e Tereza Cavana Tintori, esta descendente dos Cavana fundadores do Núcleo Colonial de São Caetano.

Do seu casamento com a Senhora Gislene Cristina Thomazo Tintori, teve o filho Fábio Tintori.

Com 77 anos de idade veio a falecer e seu corpo encontra-se sepultado no Cemitério São Caetano, no bairro Santa Paula.

Foi um bom pai, bom marido e avô carinhoso, adorado pelos netos Giovanna e Enrico.

Na mesma casa em que nasceu, na Avenida Roberto Simonsen, antiga Rua São Caetano, Dino Tintori criou, em 1962, a Calex Equipamentos Industriais Ltda, auxiliado pelo pai, o Italiano Silvano Tintori. E neste mesmo endereço a indústria é mantida, hoje sob a direção do filho, Fábio Tintori.

Empreendedor, chegou a criar sete empresas, dos mais variados ramos, inclusive uma danceteria, a Hipnose 2000, na Rua Rio Grande do Sul.

Contribuiu no desenvolvimento da cidade construindo prédios comerciais, industriais e residenciais.

Foi membro do Lions Clube Fundação durante 36 anos e participou ativamente em todas as edições da Festa Italiana de

São Caetano.

Seu principal legado foi transmitir a todos familiares seus princípios de bondade e honestidade.

Recebeu o titulo de Comendador por Mérito Humanístico.

Assim, contamos com o apoio, e voto favorável da Senhora e dos Senhores Pares.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2019.

EDISON ROBERTO PARRA
(*PARRA*)
VEREADOR